



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004 / 2024
EMISSÃO: 14/08/2024
SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE TRANSITO E OBRAS
TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

Dispensa de Licitação para aquisição de Concreto Betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) para corrigir deformações ocorrentes na superfície de um antigo revestimento e, simultaneamente, promover a selagem de fissuras existente na infraestrutura da pavimentação asfáltica urbana do município de Porto Lucena;

Justificativa

A solução proposta envolve a aquisição e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) para a recuperação e manutenção das vias urbanas do município de Porto Lucena. O objetivo é corrigir deformações e selar fissuras presentes no pavimento asfáltico, garantindo a integridade da infraestrutura viária e, consequentemente, a segurança e o bem-estar dos usuários das vias.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	T	85,00	00022965 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)

Dotação: Acesso: 958 Projeto: 0023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da Necessidade

A pavimentação asfáltica urbana do município de Porto Lucena encontra-se em avançado estado de desgaste, com a presença de deformações significativas na superfície do antigo revestimento. Essas deformações, como afundamentos, trincas e fissuras, comprometem não apenas a funcionalidade e a segurança das vias, mas também a durabilidade da infraestrutura existente.

A ausência de intervenções adequadas pode resultar na progressiva deterioração das vias, o que acarretaria em custos maiores para reparos futuros, além de aumentar o risco de acidentes de trânsito e reduzir a eficiência do tráfego. Para mitigar esses problemas, torna-se necessária a aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q), cuja utilização é recomendada para a correção das deformações superficiais e para a selagem das fissuras na pavimentação asfáltica.

A aplicação de 85 toneladas de C.B.U.Q será suficiente para cobrir as áreas afetadas, promovendo a restauração da integridade da via e garantindo a proteção da infraestrutura subjacente. Esse processo não apenas prolongará a vida útil do pavimento existente, mas também reduzirá a necessidade de manutenções emergenciais, gerando economia aos cofres públicos.

Essa aquisição, amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para situações de dispensa de licitação, justifica-se pela urgência e pela especificidade da intervenção necessária, sendo o C.B.U.Q a solução técnica mais apropriada para assegurar a qualidade e segurança da pavimentação urbana em Porto Lucena.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das Quantidades

A estimativa da quantidade necessária de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) foi realizada com base em levantamento técnico das áreas mais críticas da pavimentação asfáltica urbana de Porto Lucena, onde foram identificadas deformações significativas e a presença de fissuras na superfície do revestimento.

Com base nesses dados, a quantidade total de C.B.U.Q foi estimada:

Após a realização dos cálculos, concluiu-se que serão necessários **85 toneladas de C.B.U.Q** para a execução dos serviços de correção e selagem das vias identificadas.

Essa quantidade foi definida como suficiente para atender às necessidades de recuperação das áreas identificadas, com uma margem de segurança para garantir a qualidade e a durabilidade do serviço realizado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 65.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado



pelo mercado correspondente;

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Elaboração da Definição do Objeto

Objeto: Aquisição de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)** com o objetivo de corrigir deformações ocorrentes na superfície de um antigo revestimento asfáltico e promover a selagem de fissuras existentes na infra-estrutura da pavimentação asfáltica urbana do município de Porto Lucena.

Quantidade: 85 toneladas.

Fundamentação Legal

A presente aquisição está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras e serviços de engenharia, ou até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para outros serviços e compras. Considerando a natureza específica da intervenção na infraestrutura urbana, bem como a necessidade urgente de manutenção e reparo das vias públicas para assegurar a segurança e trafegabilidade, a aquisição do C.B.U.Q. torna-se imprescindível.

Justificativa Técnica: O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) é essencial para a correção de deformações na superfície do pavimento asfáltico, onde será aplicada uma nova camada de asfalto sobre o revestimento existente. Este processo, além de corrigir as imperfeições, atua na selagem de fissuras que, se não tratadas, podem comprometer a durabilidade e a segurança da via. A utilização do C.B.U.Q. proporciona uma restauração adequada da pavimentação, garantindo maior resistência ao desgaste e prolongando a vida útil do pavimento.

Especificações Técnicas:

1. **Composição:** Mistura de agregados minerais e ligantes betuminosos.
2. **Características:** Deve apresentar alta aderência e durabilidade, capaz de suportar o tráfego urbano intenso.
3. **Aplicação:** A aplicação deverá ser realizada a quente, garantindo a perfeita adesão ao revestimento existente e a selagem eficaz das fissuras.

Essa definição deve ser inserida no Termo de Referência para orientar corretamente o processo de aquisição, garantindo a transparência e a legalidade da contratação, conforme os parâmetros estabelecidos pela nova lei de licitações e contratos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Contratação

A contratação para a aquisição de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)** é fundamentada pela necessidade emergencial de manutenção das vias urbanas do município de Porto Lucena, com o objetivo de corrigir deformações e promover a selagem de fissuras existentes na infra-estrutura da pavimentação asfáltica. Essas intervenções são indispensáveis para garantir a segurança e a trafegabilidade nas vias públicas, prevenindo acidentes e deterioração adicional do pavimento.



Base Legal

A contratação está amparada no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia em casos onde o valor estimado não ultrapassa R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A legislação reconhece a necessidade de agilidade em certas contratações, especialmente quando envolvem a manutenção de infraestrutura essencial, como é o caso das vias urbanas.

Justificativa Técnica e Operacional

- Urgência da Intervenção:** As deformações e fissuras na pavimentação representam um risco significativo para os usuários das vias, podendo ocasionar acidentes e danos a veículos. Além disso, a deterioração do pavimento, se não corrigida prontamente, pode se agravar, resultando em custos mais elevados para reparos futuros.
- Adequação do Material:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) foi escolhido por ser o material mais adequado para a correção das deformações e selagem das fissuras, devido à sua alta resistência, durabilidade e capacidade de aderência ao pavimento existente. Este material garante uma solução técnica eficaz e prolonga a vida útil do pavimento.
- Eficiência na Execução:** A utilização do C.B.U.Q. permite que a intervenção seja realizada de forma rápida e eficaz, minimizando o tempo de interdição das vias e os transtornos para a população. Além disso, o uso desse material contribui para uma manutenção mais duradoura, reduzindo a necessidade de reparos frequentes.

Impacto Socioeconômico

A rápida intervenção nas vias urbanas do município contribui diretamente para a segurança dos usuários e para a fluidez do trânsito, impactando positivamente a economia local ao evitar paralisações e danos decorrentes de uma infraestrutura viária comprometida. A contratação, portanto, alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com base nesses argumentos, a contratação direta, sem a necessidade de procedimento licitatório, é justificada, visando a atender prontamente às necessidades da administração pública e da população, em conformidade com a legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução Como um Todo

A solução proposta envolve a aquisição e aplicação de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)** para a recuperação e manutenção das vias urbanas do município de Porto Lucena. O objetivo é corrigir deformações e selar fissuras presentes no pavimento asfáltico, garantindo a integridade da infraestrutura viária e, conseqüentemente, a segurança e o bem-estar dos usuários das vias.

Componentes da Solução

- Aquisição do C.B.U.Q.:** A primeira etapa da solução consiste na compra de 85 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, um material amplamente utilizado em obras de pavimentação devido à sua durabilidade, resistência e aderência. O C.B.U.Q. é produzido com uma mistura de agregados minerais e ligante asfáltico, resultando em um produto adequado para suportar o tráfego intenso das vias urbanas.
- Transporte e Logística:** O material será transportado até os locais de aplicação dentro do município de Porto Lucena. Este processo deverá ser coordenado de forma eficiente para garantir que o C.B.U.Q. chegue ao destino com a temperatura adequada para aplicação, fator essencial para a qualidade do revestimento final.
- Aplicação e Execução da Obra:** A aplicação do C.B.U.Q. será realizada nas áreas previamente identificadas como críticas, onde há deformações e fissuras no pavimento. O processo inclui:
 - Preparação da Superfície:** Limpeza da área e, se necessário, fresagem do pavimento existente para garantir a aderência do novo material.
 - Distribuição do C.B.U.Q.:** O material será espalhado de maneira uniforme sobre a superfície a ser recuperada, garantindo a espessura adequada e a correção das deformações.
 - Compactação:** Após a aplicação, o C.B.U.Q. será compactado para assegurar a densidade e a coesão necessárias, resultando em uma superfície lisa e durável.
- Finalização e Liberação das Vias:** Após a compactação, as vias serão liberadas para o tráfego em um curto período, minimizando os transtornos para a população. A solução visa garantir uma pavimentação de alta qualidade, com maior resistência ao desgaste e maior durabilidade.



Benefícios da Solução

- **Durabilidade e Resistência:** O uso do C.B.U.Q. proporciona uma solução duradoura, que reduz a necessidade de reparos frequentes e melhora a qualidade da pavimentação urbana.
- **Segurança Viária:** A correção das deformações e a selagem das fissuras reduzem significativamente os riscos de acidentes, promovendo a segurança de motoristas e pedestres.
- **Eficiência Operacional:** A solução garante uma execução rápida e eficaz das obras, com mínimo impacto no tráfego local e rápida liberação das vias.
- **Custo-Benefício:** A combinação de um material de alta qualidade com uma execução técnica eficiente resulta em um ótimo custo-benefício para o município, reduzindo custos futuros com manutenção.

Visão Geral da Solução

A solução como um todo é projetada para abordar de maneira abrangente as necessidades de manutenção da infraestrutura viária urbana de Porto Lucena, garantindo a melhoria das condições de trafegabilidade e a segurança da população, além de prolongar a vida útil das vias asfaltadas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

Para garantir que a aquisição e aplicação do **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)** atendam aos objetivos de correção de deformações e selagem de fissuras na pavimentação asfáltica urbana de Porto Lucena, é necessário estabelecer requisitos claros para a contratação. Esses requisitos visam assegurar a qualidade do material, a eficiência na execução dos serviços e a conformidade com as normativas técnicas e legais.

1. Especificações Técnicas do Material

- **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.):**
 - **Composição:** Mistura de agregados minerais de diferentes granulometrias e ligante betuminoso.
 - **Características:** O C.B.U.Q. deve apresentar alta resistência ao desgaste, durabilidade e aderência, adequado para suportar tráfego urbano pesado.
 - **Normas Técnicas:** O material deve estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 15563 (C.B.U.Q. – Mistura Betuminosa Usinada a Quente).

2. Critérios de Qualidade

- **Controle de Qualidade do Material:**
 - O fornecedor deverá garantir que o C.B.U.Q. entregue seja testado em laboratório e esteja em conformidade com as especificações técnicas solicitadas.
 - A entrega do material deverá ser acompanhada de laudos técnicos que comprovem sua qualidade.
- **Inspeção e Aceitação:**
 - O material será inspecionado no momento da entrega e durante a aplicação, para assegurar que atende aos requisitos especificados. Caso sejam constatadas inconformidades, o fornecedor deverá providenciar a substituição do material sem ônus adicional para a administração.

3. Requisitos de Execução

- **Preparação e Aplicação:**
 - O serviço de aplicação do C.B.U.Q. deve ser realizado por equipe técnica especializada, garantindo a correta preparação da superfície, aplicação uniforme do material e compactação adequada.
 - A execução deve seguir as normas técnicas aplicáveis, incluindo o uso de equipamentos apropriados para garantir a uniformidade e a qualidade da camada aplicada.

Conformidade Legal

A contratação deve observar todas as exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, em especial o cumprimento dos requisitos de transparência, competitividade e economicidade. Todos os documentos e procedimentos envolvidos na contratação deverão estar em conformidade com a legislação vigente, assegurando a legalidade e a regularidade do processo.



Esses requisitos garantem que a contratação seja realizada com base em critérios técnicos rigorosos, assegurando a qualidade do material, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das normas legais, resultando em uma solução eficaz para as necessidades de pavimentação do município de Porto Lucena.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo da Execução do Objeto

A execução do objeto, referente à aquisição e aplicação do **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)**, seguirá um modelo estruturado que visa assegurar a eficiência, qualidade e conformidade técnica dos serviços a serem realizados nas vias urbanas do município de Porto Lucena. Abaixo está detalhado o modelo de execução, desde o planejamento até a conclusão dos serviços.

1. Planejamento e Preparação

- **Identificação das Áreas Críticas:**

- A primeira etapa envolve a identificação precisa das áreas urbanas que apresentam deformações e fissuras no pavimento asfáltico. Esta identificação será realizada por uma equipe técnica especializada, que mapeia as áreas que necessitam de intervenção.

- **Estudo Técnico Preliminar:**

- Um estudo técnico preliminar será realizado para avaliar as condições do pavimento, incluindo a extensão das fissuras, a profundidade das deformações e as características estruturais do pavimento existente. Este estudo servirá de base para o dimensionamento correto da aplicação do C.B.U.Q.

- **Cronograma de Execução:**

- Será elaborado um cronograma detalhado, estabelecendo as datas de início e término de cada etapa do serviço, considerando as condições climáticas e o impacto no tráfego local. O cronograma deve ser realista e permitir a conclusão eficiente dos trabalhos, com o mínimo de transtornos à população.

2. Execução dos Serviços

- **Preparação da Superfície**

- **Limpeza e Preparação:**

- Antes da aplicação do C.B.U.Q., a superfície do pavimento será preparada. Isso inclui a remoção de detritos, poeira e qualquer material solto que possa comprometer a aderência do novo asfalto. Em casos necessários, a fresagem da superfície será realizada para remover irregularidades maiores e garantir uma base adequada para a aplicação do material.

- **Reparos Preliminares:**

- Caso sejam identificados danos estruturais mais profundos ou áreas que necessitam de reparos antes da aplicação do C.B.U.Q., esses reparos serão executados para garantir a durabilidade do serviço.

- **Aplicação do C.B.U.Q.**

- **Distribuição do Material:**

- O Concreto Betuminoso Usinado a Quente será transportado até o local de aplicação na temperatura adequada, assegurando que mantenha suas propriedades técnicas. O material será então espalhado sobre a superfície preparada, utilizando maquinário apropriado para garantir a uniformidade e a espessura desejada.

- **Compactação:**

- Após a distribuição, o C.B.U.Q. será compactado por rolos compressores, processo essencial para garantir a densidade correta e a perfeita adesão do material ao pavimento existente. A compactação deve ser realizada imediatamente após a aplicação para evitar o resfriamento do material e garantir a qualidade final.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". O fiscal do contrato será o Diretor de Obras e terá um ano de duração.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a retirada e/ou entrega do objeto e sua consequente aceitação. Os valores somente serão liberados mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente assinadas pelo



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/08/2024

Hora: 10:14:01



responsável pelo recebimento do objeto. O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do licitante. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a retirada e/ou entrega do objeto e sua consequente aceitação. Os valores somente serão liberados mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente assinadas pelo responsável pelo recebimento do objeto. O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do licitante.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 65.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente;

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
958	501 Outros Recursos não Vinculados	0023 Pavimentação e Manutenção das Vias Públicas	3390 30 00 00 000	0,00	69.000,00

Total geral disponível R\$ 69.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO LUCENA, Em 15 de Agosto de 2024